

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 114/2023

Institui a “Semana Municipal Da Mulher Rural” no calendário oficial do Município de Marabá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de Marabá a "Semana da Mulher Rural" que realizar-se-á na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher Rural, 15 de outubro.

Art. 2º - A semana instituída nesta Lei tem o objetivo de homenagear as mulheres que trabalham na área rural no Município de Marabá, como reconhecimento de suas lutas e conquistas, e especificamente:

- I. Combater a desigualdade de gênero no meio rural;
- II. Conscientizar acerca da importância da mulher na agricultura familiar, sendo possível a realização de debates, palestras e outros eventos;
- III. Promover a divulgação de políticas públicas voltadas às mulheres;

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e demais instituições que tratem do tema relativo à atividade da mulher no campo, com vistas a implementar atividades, palestras e afins que deem efetividade aos eventos instituídos por esta.

Art. 4º - A Semana da Mulher Rural passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Marabá.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Plenário TIAGO KOCH, em 22 de setembro de 2023.

Elza Abussafi
Miranda
Vereadora-PTB

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A presente proposição visa promover o empoderamento e reconhecimento da mulher do campo no município. Desse modo, a criação da semana municipal da mulher rural é uma medida apta a gerar visibilidade e demonstra a importância do papel feminino para manutenção e desenvolvimento da agricultura, especialmente a familiar.

O dia 15 de outubro, estipulado como marco para realização da semana, possui elevada estima para pauta aqui discutida. Ocorre que é nessa data que se comemora internacionalmente o dia da mulher rural, sendo instituída pela ONU em 1995, com a proposta de elevar a consciência mundial sobre o papel da mulher do campo.

Importa destacar que no ano de 2018 a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimou que as mulheres representam 40% da mão de obra agrícola nos países que se encontram em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. No mesmo ano, o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) divulgou que aproximadamente 14 milhões de mulheres no país buscam atenção especial no quesito segurança, saúde, água e terra, entre outras questões.

Ante os dados informados, é notória a relevância do trabalho feminino rural e concomitantemente esse público detém menos reconhecimento, encontrando-se em uma posição vulnerável. Por isso, medidas que possuem o condão de favorecer a mulher do campo, como a que está sendo apresentada, devem ser implementadas como forma de promover dignidade a esse grupo social.

Plenário TIAGO KOCH, em 22 de setembro de 2023.

Elza Abussafi
Miranda
Vereadora PTB